



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA ESTADO DE MINAS GERAIS

Diante do reconhecimento dos méritos conferidos, e após ouvir o Plenário desta casa, sirvo-me deste para propor que seja concedida Moção Honrosa Senhora Maria Aparecida de Oliveira Lopes que teve relevante papel social e econômico dentro do município.

Tudo iniciou-se com a oportunidade de revender retalhos de tecidos nobres da Fábrica São Pedro de Alcântara, na cidade de Santa Luzia/MG. E em pouco tempo a venda desse retalho supera as vendas da lotérica, e seu marido Waldson adquire nesse tempo o Bar Natal, antigo bar de Chico da Vina.

Em um dos pontos mais nobres da cidade, em frente a Matriz, onde existia o ponto final dos ônibus que chegavam de Belo Horizonte. Aparecida então viu uma possibilidade de transferir sua loja de retalho para o mesmo espaço do bar, porém dividindo o cômodo.

Assim ela conseguiria aumentar seu mix de produtos já que seu espaço físico aumentaria.

O sucesso da loja foi crescendo e tempos depois a loja já ocupava todo o espaço e o bar já não existiria mais.

Nesse ponto a loja conquistou seus clientes e trouxe para Santa Luzia os mais variados produtos de calçados, roupas para toda família, cama mesa e banho. A sra. Aparecida através da Mug Modas teve condições de criar sua família e fazer o que mais gostava, pois era uma comerciante nata.

Ainda em sua adolescência foi premiada pela Loja Singer por ser destaque em vendas de todos os meses em que foi funcionária. Neste ponto a loja funcionou aproximadamente por 50 anos e fez um nome que sua filha carrega com muito orgulho em sua loja na parte baixa da cidade.

O nome MUG foi dado a partir de uma das leituras de Aparecida em um livro sobre Cleópatra. Assim ela retira o nome da sua lotérica a partir do nome do amuleto da rainha Cleópatra que se chamava MUG, que simboliza sorte e fartura.

Justificativa:

Diante de todo o exposto, não poderíamos deixar de render nossas homenagens a esta cidadã, profissional e mulher de grande valor que traz em sua trajetória uma história de dedicação e amor pelo trabalho que executou em prol da comunidade onde mora e do Município de Santa Luzia.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
 Aprovado Reprovado

14 JUN 2022

PRESIDENTE



Rua Direita, 750 - Centro - Santa Luzia - Minas Gerais - CEP 33010-000

Autenticar documento em <https://portal.cms.santaluzia.mg.gov.br/autenticidade> ou no site portal.cms.santaluzia.mg.gov.br. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2002 que, em sua última redação, dá as Chaves Públicas Brasil - ICP - Brasil.